



EDITAL Nº 04/2025 - REGIME ESPECIAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS POLI/UPE

ERRATA 01

Onde se lê: 3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação, superiores em tecnologia, Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu (Mestrado Acadêmico ou Profissional) nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Econômicas (Ciências Sociais e Aplicadas), devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, no caso dos candidatos às disciplinas de Mestrado aceitar-se-á declaração de comprovação de término possível do curso até o primeiro semestre de 2026. No caso dos candidatos às disciplinas de Doutorado, aceitar-se-á declaração de que o candidato está cursando o último semestre do seu curso de mestrado, desde que apresente comprovação de término possível do curso no momento de sua admissão na/nas disciplinas que eleger cursar.

Leia-se: 3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação, superiores em tecnologia, Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu (Mestrado Acadêmico ou Profissional) nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Econômicas (Ciências Sociais e Aplicadas), devidamente reconhecido pelo MEC. Para fins exclusivos de inscrição no processo de seleção, **no caso dos candidatos às disciplinas de Mestrado aceitar-se-á declaração de comprovação de término possível do curso até o segundo semestre de 2026**. No caso dos candidatos às disciplinas de Doutorado, aceitar-se-á declaração de que o candidato está cursando o último semestre do seu curso de mestrado, desde que apresente comprovação de término possível do curso no momento de sua admissão na/nas disciplinas que eleger cursar.

Recife, 07 de Novembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Ataíde de Lima

Presidente da Comissão de Seleção e Admissão



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ataíde De Lima**, em 07/11/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76457458** e o código CRC **FOC1CC11**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Benfica, 455, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: 3184-7570